



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Órgão / Entidade Proponente Universidade Federal de Uberlândia - UFU		C.N.P.J. 25.648.387/0001-18	
Endereço (rua, avenida ou praça e nº) Av: João Naves de Ávila, 2121- Bairro Santa Maria <i>Mônica</i>			
Cidade Uberlândia - MG	UF MG	CEP 38408-100	DDD/Telefone (034)3239-4854
Nome do Responsável Elmiro Santos Resende			CPF: 937.617.328-72
CI/Órgão Exp. M-154.253 - SSP-MG	Cargo/Função: Reitor		Matrícula: 0411545
Endereço: Rua Ceará, 826 - B. Umuarama - Uberlândia-MG.			CEP 38405-315

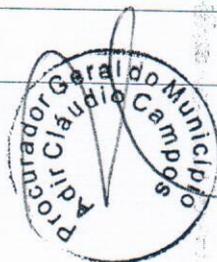
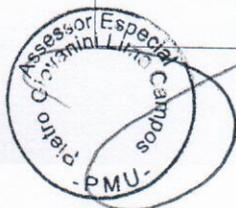
2- DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Órgão / Entidade Concedente Município de Uberlândia - Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. 18.431.312/0013-59	
Endereço (rua, avenida ou praça e nº) Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600			
Cidade Uberlândia - MG	UF MG	CEP 38408-150	DDD/Telefone 3239-2419 /3239-2769 sms@uberlandia.mg.gov.br
Nome do Responsável Dario Rodrigues dos Passos			CPF: 322.997.026-87
CI/Órgão Exp. M-869.526 SSP/MG	Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde		Matrícula: --
Endereço: Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600			CEP 38408-150

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início D.A.C.	Término DEZ/2016

Controle Populacional de Animais de Estimação, pelo método de Esterilização Cirúrgica em Uberlândia-MG





Identificação do Objeto:

Minimizar os problemas inerentes à superpopulação de animais domésticos, promovendo equilíbrio entre a saúde pública e o bem-estar animal, respeitados os critérios técnicos, os preceitos e os princípios da moralidade e da eficiência.

Justificativa da Proposição:

Este serviço visa servir a sociedade dentro de uma concepção prática voltada para a minimização do problema da superpopulação de cães e gatos, propondo compartilhar experiências e resultados na busca de uma unidade efetiva na prevenção e combate a este problema. Este serviço foi concebido tendo como base as experiências de outras instituições de distintos locais e serve como referência no sentido de promover, através do controle populacional de animais, um equilíbrio entre a saúde pública e o bem estar animal, respeitando os critérios técnicos, os preceitos éticos e os princípios da moralidade e da eficiência.

Os hábitos inadequados de manutenção e a procriação descontrolada de animais domésticos ocasionam um excessivo número de cães e gatos, tornando-os indesejados, seja por aspectos estéticos, ambientais ou pela presença de grupos de animais abandonados, além de constituir em grave problema de saúde pública.

Por se tratar de animais de gestação em torno de 60 dias, com grande potencial de produção de proles numerosas e devido ao rápido amadurecimento sexual, já no segundo semestre de vida, o excesso de cães e gatos permanece como um problema, até que programas efetivos de controle da reprodução sejam instituídos.

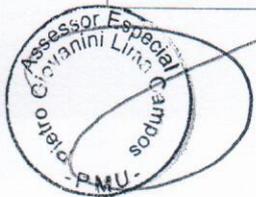
É imprescindível justificar ainda que, associado ao crescimento populacional de cães e gatos, torna-se possível o surgimento de problemas de ordem sanitária, com consequentes impactos socioeconômicos e ambientais, a exemplo da raiva e outras zoonoses, acidentes de trânsito em nível urbano e em rodovias causados por cães errantes, a poluição fecal, poluição sonora, dentre outros.

Conforme ressalta o Instituto Pasteur, as zoonoses são resultados do alto contingente populacional de animais mantidos sem controle, sem cuidados de prevenção de doenças e em más condições de vida. Assim, em função do risco da procriação desenfreada, a diminuição do número de animais abandonados é de grande importância para promover o controle da raiva e de outras zoonoses.

Neste contexto este serviço assume uma atitude responsável ao considerar que a principal causa de abandono dos animais é o descontrole populacional. Pelo processo de esterilização evita-se o nascimento de crias indesejadas, contribuindo, pois, para diminuir a tendência do número de animais abandonados.

Ao promover, em paralelo, um trabalho de educação e conscientização sobre a real necessidade, a proposta deste convênio caracteriza-se, sobretudo, como ato de amor e de responsabilidade, uma vez que reduz a eutanásia de animais abandonados e a consequente repercussão negativa desse procedimento. Um processo de eutanásia atinge grandes consequências, enquanto que uma campanha de esterilização consegue atingir a causa e a raiz do problema.

Conclui-se, portanto, que o combate eficaz contra as zoonoses, e a consequente proteção da saúde humana, somente é possível se houver um controle da população dos animais urbanos, através de um planejamento da natalidade.



Custo cirúrgico por animal: Atualização janeiro/2016 (este custo pode sofrer alteração ao longo do ano)



- Canino fêmea: R\$150,00
- Canino macho: R\$120,00
- Felino fêmea: R\$120,00
- Felino macho: R\$100,00
- Custo do Kit de exames laboratoriais, por animal: R\$ 25,00

4 - Cronograma de Execução (meta, Etapa ou fase)

4.1- Prestação de Serviços pelo PROPONENTE

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicadores Físicos		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Cirurgia de esterilização de cães e gatos	Unidade	Estimados em 1.500/ano	D.A.C	12/2016
02	01	Exames laboratoriais – kit composto por: hemograma completo, pesquisa de hemoparasita + bioquímicos (dosagem sérica de creatinina e ALT)	Diversos	Estimados em 1.500/ano	D.A.C	12/2016
03	01	Materiais e produtos utilizados na intervenção cirúrgica: aventais, soro fisiológico, seringas, agulhas, luvas, equipo, escalpe, aparelhagem, polvidine tópico, lâmina tricotomia e lâmina bisturi;	Diversos	Diversos	D.A.C	12/2016
04	01	Anestésicos; Medicamentos: antibióticos e anti-inflamatórios; Fios de sutura	Diversos	Diversos	D.A.C	12/2016





	<p>Centro Cirúrgico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sala para preparação do animal: tricotomia, pré-anestésico;- Sala de aparelhagem- Sala cirúrgica – composta de: mesa cirúrgica, mesa auxiliar, aparador para medicamentos, aste para soro, terminal para ar comprimido, terminal para vácuo, aparelho para anestesia;- Materiais e Instrumentais: caixa de instrumental cirúrgico, 4 pinças Allis; 1 porta agulhas Maio Hegar, 1 porta agulhas Matieur, caixa com agulhas, 4 pinças de campo, 8 pinças hemostáticas, 1 cabo de bisturi nº 4, 2 tesouras ponta romba, 1 tesoura ponta fina, compressas, pano de mesa, pano de campo;- Material de Consumo: lâmina de bisturi, gaze, tintura de iodo, álcool, gorro, máscara, avental, fio de sutura, fio de sutura absorvível, pré e anestésico, antibiótico e analgésicos, dentre outros.				
--	--	--	--	--	--

4.2 - Contraprestação de Serviços pelo CONCEDENTE

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicadores Físicos		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Triagem dos animais a serem esterilizados, juntamente com a classificação socioeconômica dos proprietários.	Diversos	Diversos	D.A.C	12/2016





02	01	Controlar o número de procedimentos cirúrgicos realizados através deste convênio, com a realização de relatórios mensais para a verificação do cumprimento do Plano de Trabalho.	Diversos	Diversos	D.A.C	12/2016
03	01	Realizar palestras educativas enfocando o tema Posse Responsável, além da confecção de materiais educativos para divulgação, dando importância especial ao conceito de responsabilidade e envolvimento da comunidade com os problemas de posse responsável e controle populacional.	Diversos	Diversos	D.A.C	12/2016

5 - Plano de Aplicação (Real)

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	
33.20.41	Contribuição	R\$200.000,00
TOTAL GERAL		RS 200.000,00

6 - Cronograma de Desembolso

Proponente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
01	---	---	---	---	---	---
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	---	---	---	---	---	---





Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-----	R\$18.190,00	R\$18.190,00	R\$18.180,00	R\$18.180,00	R\$18.180,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	R\$18.180,00	R\$18.180,00	R\$18.180,00	R\$18.180,00	R\$18.180,00	R\$18.180,00

7 - Declaração

Na qualidade de Representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Uberlândia para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2016.

Proponente

8 - Aprovação pelo Concedente

APROVADO

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2016.

Dario Rodrigues dos Passos
Secretário Municipal de Saúde

Concedente

